



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 330/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a designação da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 293/2023 PRESI/GAPRES;

CONSIDERANDO a atuação de servidores deste TRE-AC na realização das Eleições Comunitárias do Projeto Jovem Parlamentar 2023 (JPA2023), ocorrida no dia 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1 Elogiar e agradecer aos servidores **abaixo nominados** pela atuação no suporte técnico ao voto informatizado nas Eleições Comunitárias do Projeto Jovem Parlamentar 2023 (JPA2023), ocorrida no dia 28 de novembro de 2023, cujo empenho, dedicação e comprometimento foram essenciais para o sucesso do referido Projeto:

Suporte Técnico - Eleições JPA 2023

Servidor(es) Designado(s)
Antonio Teixeira Junior
Aureni Pereira Feitosa
Bruno Samuel Pereira Gomes Silva
Dalila Regina da Silva Queiroz
Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Gleyson Menezes Moreira
Igor Chaves de Medeiros
Ilis Sandro Antonio Areno Ambrózio
Janice Ribeiro Lima
Jean Carlos Freire Lima
João Carlos de Godoy
Keith Wilian Bandeira Macedo
Marco Aurelio Bortoli
Rosimar Rodrigues Lima
Silvio Forasteiro Frazão
Wanderley Vasconcelos da Silva

Art. 2º. Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 20/12/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633969** e o código CRC **94568B91**.